CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE UM IMÓVEL

Contrato de compromisso de compra e venda de <u>UM IMÓVEL situado na Rua</u>
3, 340 - Bloco L, Apto 104 – Jari, Maracanaú - Ceará, sendo compromitente a

VENDEDORA A SRA. SILVIA HELENA DO CARMO SALAZAR, brasileira, solteira, portadora do

RG: 2002002332938 SSP - CE e CPF: 016.224.073-26. E a compromissária COMPRADORA

A SRA. MARIA MARCLENE DE SOUZA, brasileira, casada, portador do

RG: 2022240142-1 SSP-CE e CPF: 980.024.303-87, residente e domiciliado na Rua
3, 340 – Jari, Maracanaú - CE. Os abaixo assinados, vem, pelo presente
instrumento CONTRATAR a venda e compra de UM IMÓVEL, situado na Rua 3, 340 Bloco

L, Apto 104, Jari, Maracanaú - Ceará, com 05 compartimentos, sendo 01 sala,

02 quartos, 01 cozinha e 01 banheiro; mediante os termos estabelecidos nas cláusulas
seguintes:

O preço total de venda é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) pagos a vista pelo **comprador**;

- 1) A compromissária compradora A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DE FREITAS, passar<u>á</u> a ter a Legítima Posse, tão logo firmado este instrumento, entrará no **usufruto usufruto do imóvel, passando a ter a legítima posse.**
- 2) A compromissária compradora poderá realizar no imóvel as benfeitorias úteis, necessárias e voluptuárias, ficando todas incorporadas àquele;
- 3) Ressalta se que o imóvel será entregue no dia 02 maio de 2024, sem débito de água, luz e taxa de condomínio;
- 4) O presente contrato, obriga em todas as suas cláusulas e condições, não só as partes contratantes, bem como seus herdeiros e sucessores;
- 5) Os contratantes elegem; para dirimir qualquer questão pertinente a este instrumento, o foro da situação do imóvel.

Objeto deste compromisso, renunciando, desde logo, a qualquer outro. SRA.

MARIA MARCLENE DE SOUZA

> SILVIA HELENA DO CARMO SALAZAR Vendedora